



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.697 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a declaração prestada por Hely Francisco Gomes junto ao Departamento Jurídico desta Prefeitura, segundo a qual, em recente oportunidade, teria havido desvios de táboas pertencentes ao Município, retiradas das arquibancadas da Av. Targino Villela Nunes,

Considerando a necessidade de que se proceda a rigorosa apuração, para atingir a verdade dos fatos,

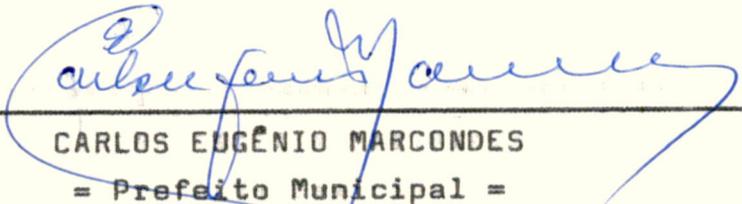
R E S O L V E :

1) Abrir sindicância administrativa para apuração do alegado na declaração prestada por Hely Francisco Gomes, da data de 04/03/85.

2) Designar o Dr. MARCOS DOS SANTOS SÁ, advogado Assistente desta Prefeitura Municipal, para presidir a sindicância, o qual, no prazo de 15 (quinze) dias contado desta data, deverá apresentar relatório circunstanciado do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de março de 1985.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de março de 1985.


MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =